



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 002/2020
Decisão : 141/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Processo n° 200126641/2020
Interessado : Marquiraél & Elida Construtora Ltda

EMENTA: Defere o registro da empresa denominada Marquiraél & Elida Construtora Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária n° 002/2020, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Marquiraél & Elida Construtora Ltda, protocolada neste Regional sob o n° 200126641/2020, sob relatoria do Conselheiro Edmundo Joaquim de Andrade; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; considerando que o responsável técnico indicado pela empresa atende ao disposto no art. 6º da Resolução n° 336/89, do Confea, de acordo com decisão da CEEC; considerando que a formação do profissional indicado como responsável técnico é compatível com o objeto social da empresa; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro supracitado, diante do acima exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Francisco José Costa Araújo, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC